

LEI Nº 249 de 23 de DEZEMBRO de 1953.

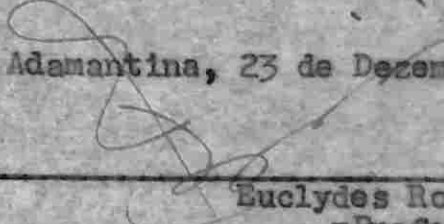
EUCLYDES ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;.....:

Artigo 1º)- Fica criado no quadro do funcionalismo Municipal um cargo de Engenheiro, com os vencimentos de CR.\$ --- 9.000,00 (nove mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º)- Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina, 23 de Dezembro de 1953.


Euclides Romanini
=Prefeito Municipal =

Registrado e publicado nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos 23 de Dezembro de 1953.


Fausto Oliveira
"Secretario"